

TORRES NOVAS
 2350-536 TORRES NOVAS
 249810010
ecoedifica@ecoedifica.pt
 Representante : Mário Correia - mario.correia@ecoedifica.pt



Alvará de construção - 25291 PUB

Descrição	Classe
1ª Categoria - Edifícios e património construído	
1.ª - Estruturas e elementos de betão	7
2.ª - Estruturas metálicas	4
3.ª - Estruturas de madeira	3
4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	7
5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	4
6.ª - Carpintarias	2
7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais	1
8.ª - Canalizações e condutas em edifícios	2
9.ª - Instalações sem qualificação específica	1
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1.ª - Vias de circulação rodoviária e aeródromos	4
2.ª - Vias de circulação ferroviária	3
3.ª - Pontes e viadutos de betão	4
4.ª - Pontes e viadutos metálicos	1
5.ª - Obras de arte correntes	1
6.ª - Saneamento básico	7
8.ª - Calçetamentos	3
9.ª - Ajudamentos	3
10.ª - Infraestruturas de desporto e lazer	2
11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	2
3ª Categoria - Obras hidráulicas	
1.ª - Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos	5
2.ª - Obras portuárias	2
3.ª - Obras de proteção costeira	2
4.ª - Barragens e diques	2
5.ª - Dragagens	3
6.ª - Emissários	5
5ª Categoria - Outros trabalhos	
1.ª - Demolições	2
2.ª - Movimentação de terras	4
3.ª - Túneis e outros trabalhos de geotécnica	1
5.ª - Reabilitação de elementos estruturais de betão	3
6.ª - Paredes de contenção e ancoragens	2
7.ª - Drenagens e tratamento de taludes	3
8.ª - Armaduras para betão armado	2
10.ª - Cofragens	2
11.ª - Impermeabilizações e isolamentos	1

ertificação PME

Certificado de PME

O IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.*, com o n.º de contribuinte 503554138, satisfaz os requisitos de *Média empresa*, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação caducará quando, findo o prazo legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao exercício contabilístico corrente, não tenha sido objecto de renovação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009.

Data de decisão: 09-09-2015

Data de efeito: 29-07-2015



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.